INDICAÇÃO 164 GV 04/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

"Indicação ao Poder Executivo a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Indicamos ao Poder Executivo que seja criado O **CMDC (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER)**, Órgão consultivo e deliberativo, que tem por finalidade garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, projeto e planejamento, para execução desta indicação de grande magnitude, a qual certamente vem de encontro a todos os munícipes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 26 DE MARÇO DE 2018.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT

PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 296
DATA 27 MAR 2018
ÀS 15:00 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo